

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

PORTARIA PGRAD N.º 02/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza a reposição das atividades acadêmicas ministradas antes da efetivação da matrícula para os acadêmicos que ingressaram nesta IES por meio do Processo Seletivo Complementar Agendado, que trata o Edital nº 17/2018.

A Pró-Reitora de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições regimentais e também;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Complementar Agendado, que trata o Edital nº 17/2018, para preenchimento das vagas existentes nos cursos de graduação oferecidos nesta IES que não foram preenchidas pelo Processo Seletivo que trata o Edital nº 70/2017;

Considerando que em razão da excepcionalidade do Processo Seletivo Complementar Agendado, o período de matrícula dos candidatos aprovados nesse certame ocorreu após o início das aulas no corrente semestre de 2018/1;

Considerando, por fim, o compromisso desta gestão acadêmica com a qualidade dos serviços educacionais prestados e com a regularidade do processo de ensino e aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a reposição das atividades acadêmicas que foram ministradas antes da efetivação da matrícula para os acadêmicos que ingressaram nesta IES por meio do Processo Seletivo Complementar Agendado, que trata o Edital nº 17/2018.

Parágrafo único. A reposição de atividades acadêmicas que trata esta Portaria abrangerá os seguintes dias letivos:

MÊS DE FEVEREIRO - 2018					
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
-	-	-	01	02	03
05	06	07	08	09	10
Recesso	Feriado	Recesso	15	16	17
19	20	21	22	23	24
26	27	28	-	-	-

MÊS DE MARÇO - 2018					
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
-	-	-	01	02	03

Art. 2º - Serão ministradas aulas de reposição em conjunto para os alunos dos cursos de graduação que ingressaram nesta IES mediante o Processo Seletivo Complementar Agendado que trata o Edital nº 17/2018, para a disciplina de **Língua Portuguesa**, nos seguintes moldes:

I. A reposição proposta visa atender o total de 20 h/a (vinte horas aulas) que também poderão ser supridas parcialmente por atividades avaliativas ao aluno, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Exercita, pela internet;

II. A ministração será feita pelo Prof. Dr. Plínio Sabino Sélis;

III. A aula presencial que trata este artigo será ministrada no **dia 17/03/2018, das 13h15min. às 16h45min.**, no Auditório do Campus I.

Art. 3º - Serão ministradas aulas de reposição em conjunto para os alunos dos cursos de graduação que ingressaram nesta IES mediante o Processo Seletivo Complementar Agendado que trata o Edital nº 17/2018, para a disciplina de **Metodologia Científica**, nos seguintes moldes:

I. A reposição proposta visa atender o total de 16h/a (dezesesseis horas aulas) que também poderão ser supridas parcialmente por atividades avaliativas ao aluno, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Exercita, pela internet;

II. A ministração será feita pela Profa. Ma. Ilka da Graça Baía de Araújo;

III. A aula presencial que trata este artigo será ministrada no **dia 24/03/2018, das 13h15min. às 16h45min.**, no Auditório do Campus I.

Art. 4º - A reposição do conteúdo para as disciplinas de **Filosofia** e de **Sociologia** será conduzida pela respectiva Coordenação do Curso, devendo ser realizada mediante trabalhos acadêmicos, utilizando-se, preferencialmente, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Exercita, pela internet.

§ 1º - A reposição de atividades acadêmicas referente às demais disciplinas, com exceção de Língua Portuguesa, Metodologia Científica, Filosofia e Sociologia, deve ser realizada aos moldes do que for estipulado pela respectiva Coordenação do Curso, mediante cronograma específico.

§ 2º Para atender às atividades que serão realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Exercita, pela internet, a Coordenação do Curso deverá encaminhar uma Comunicação Interna (C. I.) à Coordenação do Núcleo de Ensino à Distância – NED UNIRG,

solicitando o registro da atividade a ser desenvolvida, devendo ser informado, no mínimo, o nome do Coordenador do Curso, a disciplina, a carga horária, o conteúdo e material como também, o nome do professor responsável;

§ 3º - A Coordenação do Curso também deve encaminhar para esta Pró-Reitoria de Graduação e Extensão o cronograma de reposição que trata o § 1º deste artigo, para fins de acompanhamento das atividades.


§ 4º - Toda atividade de reposição que for realizada pelo aluno deve ser devidamente registrada mediante lista e assinatura de frequência, que depois de concluídas serão cadastradas na Plataforma IOW em diário específico de reposição.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi-TO, 13 de março de 2018.


MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAUJO
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Centro Universitário UNIRG
Portaria/Reitoria nº 85/2016